



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº024 DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de drenagem e manilhamento para escoamento adequado das águas pluviais no trecho que converge para a Rua Maria Luiza de Freitas Marques, no Bairro Santo Antônio.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que determine, por meio do setor competente, a realização de obras de drenagem e manilhamento no trecho que converge para a Rua Maria Luiza de Freitas Marques, no Bairro Santo Antônio, com o objetivo de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e evitar recorrentes alagamentos.

JUSTIFICATIVA:

O trecho mencionado apresenta acúmulo significativo de águas pluviais durante períodos chuvosos, ocasionando alagamentos, erosões, danos à pavimentação e dificuldades de tráfego para moradores e veículos que utilizam a via.

A ausência ou insuficiência de sistema de drenagem adequado compromete a infraestrutura urbana e pode causar prejuízos materiais aos moradores da região, além de riscos à saúde pública, em razão da formação de poças e da proliferação de vetores.

A execução de obras de drenagem e manilhamento constitui medida técnica necessária para garantir a correta captação e condução das águas pluviais, prevenindo danos estruturais e assegurando melhores condições de mobilidade e segurança.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Danilo', 'ABP', 'Lopomp', 'Regina', and 'R']



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana. Ademais, a medida atende aos princípios da eficiência e da prevenção administrativa (art. 37 da Constituição Federal), evitando custos maiores com reparos emergenciais futuros.

Diante da relevância da demanda e do caráter preventivo da intervenção, solicita-se que o Poder Executivo promova estudo técnico e execute as obras necessárias com a devida prioridade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:12
508245674

Assinado de forma digital por ALEX
PARREIRAS RODRIGUES:12508245674
Dados: 2026.02.12 17:01:19 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000